



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 2.260/2024

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Institui o “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar, e dá outras providências.”

FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

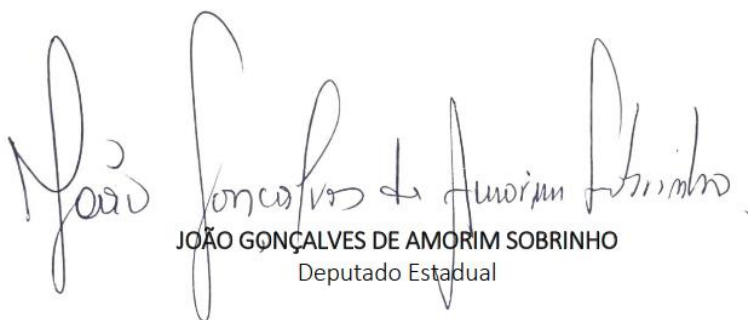
Art. 1º Fica instituído o “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades e universidades, para a realização de campanhas e eventos em alusão à conscientização sobre a Hipertensão Pulmonar.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber e for necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

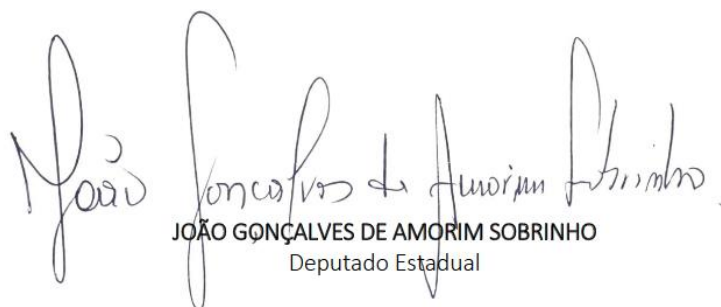
A hipertensão pulmonar - HP é uma síndrome rara e incapacitante, caracterizada pelo aumento da pressão em pequenos vasos sanguíneos. A doença é crônica, progressiva e potencialmente fatal. A hipertensão pulmonar pode ter várias causas como a doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose pulmonar idiopática, asma grave, hepatites, HIV, embolia pulmonar, insuficiência cardíaca etc. A depender da causa da doença, ela é classificada em 5 tipos diferentes. Na hipertensão arterial pulmonar HAP (subtipo da HP), as artérias que levam o sangue do coração aos pulmões se estreitam, fazendo com que o órgão lute para bombear sangue através das artérias reduzidas, resultando em pressão arterial alta nos pulmões e dilatação do coração. Com o tempo, o coração sobrecarregado de trabalho se desgasta podendo causar insuficiência cardíaca e morte.

No Brasil, há uma população particular de hipertensão arterial pulmonar, com a doença associada à esquistossomose. Essa modalidade é rara no hemisfério norte e os principais estudos sobre essa condição foram realizados no Brasil. O dia 5 de maio, já é mundialmente conhecido como o dia de conscientização da hipertensão pulmonar (HP). Razão pela qual, se pretende com o presente projeto, instituir o dia estadual, com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre as doenças associadas ao aumento da pressão na circulação pulmonar, que ainda são subdiagnosticadas e têm alta morbidade e mortalidade.

A criação do “Dia de Conscientização da Hipertensão Pulmonar”, visa, principalmente, trazer a conscientização, aos cidadãos, sobre a doença, diagnóstico e tratamentos bem como, promover a integração os acometidos por ela na sociedade.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2024.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual